



DECRETO Nº 116, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“APROVA A NOVA PRESIDENCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS DE
TAPURAH E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. Carlos Alberto Capeletti**, no uso de suas atribuições legais e em observância da Lei Municipal nº. 1.499/2023 e suas posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º. Fica **APROVADO** a nomeação da nova composição da presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Tapurah, para o biênio 2023-2025, conforme ata de reunião realizada no dia 04 de agosto de 2023 e lavrada a ATA 240/2023, composta da seguinte maneira:

Presidente: Emily Thaina Meneguzzo

Vice Presidente: Josilene Iraci dos Santos

Art. 2º. A função de membro e seu exercício é considerado serviço público relevante, e não será remunerado, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências e terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal